



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.  
181/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
VÁRZEA GRANDE/MT E A LEÃO MARCONDES –  
CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, fica expressamente rescindido o Contrato n. 164/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO** vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, **inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10**, com sede Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, CEP n. 78.125-700, através da através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, representada por seu Secretário, o Senhor **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M774072-MG e inscrito no CPF n. 302.206.026-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 19.324.875/0001-77, com sede na Rodovia dos Imigrantes s/nº, KM 25 Sala 06, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande – MT, CEP nº 78.150-781, neste ato, representada por seus Sócios administradores, o Senhor **ITAMAR MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 0450177-2 SSP/MT e inscrito no CPF n. 384.244.361-72, e a Senhora **ANA TEREZA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0698518-1 SEJSP/MT e inscrita no CPF n. 513.035.151-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Secretaria de Viação e Obras, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Considerando que o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, juntamente com a **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, não tem interesse na continuidade do Contrato n. 181/2022, celebrado entre os partícipes, resolvem celebrar este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Contrato, referente à contratação de empresa especializada para a execução das



obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua C, Rua E, Rua F, Rua J e Rua Monsieur, localizadas no **Bairro Parque Del Rey**, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do artigo 78 e inciso II, do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão, do Contratual n. 181/2022, originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao **Processo Gespro n. 889524/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**3.1.** Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 181/2022, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE**

**4.1.** Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais, a partir do dia 06/06/2023, data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA**

**5.1.** E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do Município, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande/MT, 06 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA  
OLIVEIRA:30220602620 OUVEIRA:30220602620  
Dados: 2023.06.06 10:32:57 -04'00'

**LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

  
**LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP**

